INDICAÇÃO Nº. 424/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova a criação do programa "PRACÃO" ou "PARCÃO" consistente na instalação de áreas para recreação de pets nas praças e parques recreativos do município, sendo compreendido por uma área cercada, com portão de acesso, caixa de areia, obstáculos para saltos, pneus, recipientes para sacolas, água e lixeira, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição que visa indicar ao Município que promova uma ação consistente na criação de área reservada para lazer dos pets nas praças e parques recreativos do município.

A sociedade tem mostrado notória evolução no trato com os animais, sendo eles, para muitas famílias, membros de suporte emocional, psicológico e cuidados.

Nada mais justo do que contemplar nas áreas já recreativas, espaço cercado destinado à soltura dos pets sem coleira para que junto com seus tutores e/ou treinadores, possam desenvolver suas habilidades e amenizar o estresse.

Os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e região do Espírito Santo, já comprovaram o efeito benéfico destes "cercadinhos" integrados ao lazer das famílias, o que vem sendo adotado por diversos outros municípios. (fonte: https://www.agazeta.com.br/hz/pet/pracao-conheca-as-pracas-exclusivas-dos-pets-na-grande-vitoria-0523)

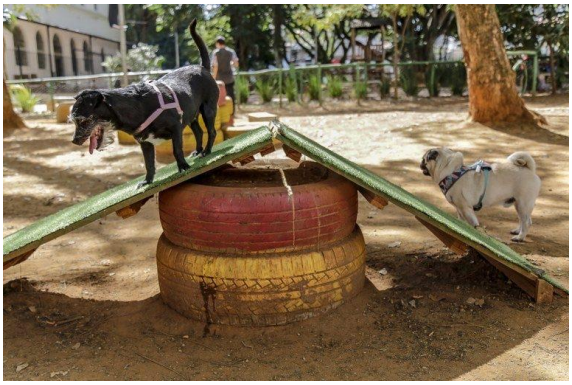
Sendo assim, imperioso se faz a adoção do referido modelo de gestão de praças e parques contemplando os pets e seus tutores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

ANEXO

	
Cariacica/ES	**Campinas/SP**
	
Leblon – Rio de Janeiro/RJ	**São Paulo/SP**